



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1654

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1654

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.795, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados pelo Decreto nº 6.612, de 09 de dezembro de 2021, e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que se encontra em fase final o processo de recomposição e nomeação dos novos membros do Conselho, ainda não concluído;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade das atividades do Conselho, evitando prejuízos às ações de gestão, fiscalização e deliberação das políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.612, de 09 de dezembro de 2021, que nomeou os atuais membros do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 08 de dezembro de 2025, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, nomeados pelo Decreto nº 6.612, de 09 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Os conselheiros permanecerão exercendo suas funções até a nomeação e posse da nova composição, a ser formalizada por decreto específico após o término do processo de indicação e eleição.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar todas as providências necessárias para a conclusão do processo de recomposição do Conselho dentro do prazo estabelecido.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura do Município de Castilho-SP, 05 de dezembro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
PREFEITO

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 423, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de

servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data, a servidora **GRACIELE APARECIDA ROCHA SANTANA**, inscrita no CPF sob o nº 387. ***. ***-60, ocupante do cargo de Subsecretaria Municipal de Administração, de provimento em comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 05 de dezembro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 424, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data, a servidora **REJANE DE FREITAS FLOR**, inscrita no CPF sob o nº 095. ***. ***-41, ocupante do cargo de Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente, de provimento em comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 05 de dezembro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 425, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Nomeia os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Programa ‘Natal Premiado, Comércio Valorizado’,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1654

Página 3 de 4

*instituída pelo Decreto nº 7.792,
de 02 de dezembro de 2025”.*

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Programa “Natal Premiado, Comércio Valorizado”, com a seguinte composição:

I- Representante do Gabinete do Prefeito:

CARLA FRANÇA KASSSAB – CPF Nº 383. ***. ***-93

II- Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

EUNICE PEREIRA – CPF Nº 114. ***. ***-42

WEDER SOARES DA ROCHA - CPF Nº 273. ***. ***-60

MATEUS DA SILVA NASCIMENTO - CPF Nº 445. ***. ***-29

III- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho:

JOÃO ROBERTO LAMEU – CPF Nº 040. ***. ***-40

JOSÉ CARLOS JUSTI - CPF Nº 078. ***. ***-26

CLARICE DE JESUS TORRES - CPF Nº 302. ***. ***-46

IV- Representantes da Associação Comercial:

ADRIANA TEIXEIRA MARTINS – CPF Nº 117. ***. ***-55

MARCELO ANDRAUS DOMINGUES - CPF Nº 251. ***. ***-03

V- Representantes do Comércio não associado:

RAFAEL TORRES DOS SANTOS – CPF Nº 345. ***. ***-99

NATANY REGINA DO NASCIMENTO PAZETI - CPF Nº 400. ***. ***-38

Art. 2º A Comissão ora nomeada terá as atribuições previstas no §1º do Art. 8º do Decreto nº 7.792/2025, cabendo-lhe:

I – acompanhar a execução do Programa;

II – fiscalizar o cumprimento das regras;

III – propor melhorias;

IV – apoiar a coordenação nas decisões operacionais.

Art. 3º. Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão serão considerados de relevante interesse público e não serão remunerados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 05 de dezembro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 043/2025/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: RK Implementos Agrícolas Ltda – EPP.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a aquisição de implementos agrícolas afim de atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Data da assinatura: 03/12/2025.

Vigência: 07/03/2026.

Modalidade: Pregão 21/2025.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 05 de dezembro de 2025.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 063/2025/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: C. Graco K. Andrade Ltda – EPP.

Objeto: Aquisição de brinquedos educativos e recreativos para o projeto “Natal Acolhedor”, destinados a promover o bem-estar das crianças do município de Castilho durante o período natalino.

Valor: R\$ 303.381,00.

Data da assinatura: 05/12/2025.

Vigência até: 05/02/2026.

Fiscal do contrato: Maria Edileuza dos Santos Boaventura – Presidente do Fundo Social de Solidariedade.

Suplente do fiscal do contrato: Flávia Soares de Sousa – Subsecretária de Assistência Social e Cidadania.

Modalidade: Pregão 33/2025.

Fundamento: Lei Federal 14.133/21.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 05 de dezembro de 2025.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 041/2025/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: LCM Indústria de Equipamentos Ltda – ME.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a aquisição de implementos agrícolas afim de atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Data da assinatura: 03/12/2025.

Vigência: 07/03/2026.

Modalidade: Pregão 21/2025.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 05 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1654

Página 4 de 4

dezembro de 2025.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 3º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 147/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Amendola & Amendola Software Ltda.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Administração Municipal.

Valor: R\$ 391.743,43.

Data da assinatura: 05/12/2025.

Vigência: 06/12/2026.

Modalidade: Pregão 56/2022.

Fundamento: art. 57, inc. IV, da Lei 8.666/93

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 05 de dezembro de 2025.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....